



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a **Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 25 de janeiro de 2019, deliberou** o seguinte:-----

- emitir parecer favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, no âmbito da aplicação da Lei n.º 50/2018 e respetivos diplomas setoriais, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2019;-----
- nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 15 de janeiro, comunicar à DGAL que o Município de Vale de Cambra não pretende exercer em 2019 as competências a que se referem os diplomas setoriais publicados no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, reiterando assim a posição tomada pela Câmara Municipal em 4 de setembro de 2018 e pela Assembleia Municipal em 13 de setembro de 2018. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.--

Município de Vale de Cambra, 28 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)